

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^a Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 05/09/2017

Dilma Matijel de Lima
Secretária Legislativa

Moção nº 033/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO à **FAMÍLIA MARTINELLI**, *pela iniciativa de adotar a adolescente Maria Martinelli Coelho Ferreira, da Casa de Passagem do Município de São Mateus.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO à homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com imensa satisfação que apresentamos esta Moção de Congratulação, com a finalidade de parabenizar a Família Martinelli, pela iniciativa de adotar a adolescente Maria Martinelli Coelho Ferreira, da Casa de Passagem, de 17 anos de idade.

O feito foi bastante comemorado pela comunidade local, inclusive pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, tendo em vista que o caso é bastante peculiar, devido à idade da adotada.

A história de Maria é bem parecida com as demais histórias de crianças que se encontram em abrigos. Desde os 7 anos de idade, morava no abrigo Casa Lar, com mais quatro irmãos, e desde 2013 estava destituída do poder familiar, aguardando a oportunidade de poder fazer parte de alguma família.

Os 10 anos de espera de Maria foram de muita expectativa, e a história teve um final feliz, tendo em vista que a família que a acolheu o fez por amor e será para sempre.

Portanto, queremos manifestar nossas congratulações ao casal Gabriela Martinelli Coelho Fernandes e Renildo Ferreira Martinelli, além de suas filhas biológicas, por esta atitude louvável e digna de ser compartilhada com os Nobres Pares desta Casa de Leis.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 04 de setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador